



Edição Nº 131, Ano IX

Bom Sucesso, 26 de Outubro de 2022

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 736/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) KILDA CORREA TEIXEIRA, matrícula nº 25.519, cargo Professor, o pagamento de 10 (dez) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 737/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JACIANE ISABEL CARVALHO CORREA**, matrícula nº 30.743, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 738/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE MARIA ANDRADE**, matrícula nº 25.738, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 739/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA LOPES DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 30.705, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 740/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **TAMIRIS REGINA SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 31.112, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 741/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **TATIANA MARIA TRINDADE VARGAS**, matrícula nº 30.721, cargo Servçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 742/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 25.405, cargo Orientador Educacional o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/10/2017 a 28/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 207/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Alexandre Rezende da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Motorista

VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 16/12/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 210/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Fernanda Vieira Sant'ana

OBJETO: Prestação de Serviços – Visitador

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 31/12/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Visitador, para, atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS**, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.688/2021 de 04/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.153/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**DECRETO Nº 4.153/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022****“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MARINEUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 31.143, para o Símbolo 06 (seis) cargo Serviçal, a partir de 30/10/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.154/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.154/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 29/10/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.155/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.155/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA**, o Sr. **MAILSON MOREIRA SANTOS**, CPF nº 096.899.096-73, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.158/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.158/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia **28 de outubro de 2022, sexta feira**, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2022 não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços/funcionários em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.159/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.159/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“ALTERA O DECRETO Nº 4.064/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022, QUE APROVOU EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO VISTA DO RIO GRANDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MACAIA - MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando o memorando 016/2022 de 06 de outubro, oriundo da Divisão de Engenharia, comunicando sobre retificação ocorrida no projeto do loteamento denominado Vista do Rio Grande, localizado no Distrito de Macaia, aprovado em primeira fase através do decreto nº 4.064 de 24 de maio de 2022.

Considerando que se faz necessária a devida retificação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto nº 4.064 de 24 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

Parágrafo Segundo – O Imóvel tem área total de 145.748,88 m² (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), sendo que 81.819,20 m² (oitenta e um mil, oitocentos e dezenove metros e vinte centímetros quadrados), são relativos a área equivalente a 251 lotes.

Parágrafo Terceiro - Da área total mencionada no parágrafo segundo, excluindo-se a área dos lotes, o restante terá a seguinte destinação: 22.446,50 m² (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) destinados a circulação; 13.897,43 m² (treze mil, oitocentos e noventa e sete metros e quarenta e três centímetros quadrados) destinados a Área de Preservação Permanente (APP); 12.685,14 m² (doze mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados) destinados a área verde; 9.522,25 m² (nove mil, quinhentos e vinte e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados) destinados a área institucional e 5.001,00 m² (cinco mil e um metros quadrados) destinados a área remanescente; o que atende o disposto no Plano Diretor do Município com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 4.064 de 24 de maio de 2022, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de outubro de 2022.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.161/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.161/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1 - Fica exonerado, a pedido, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICA, o Sr. SELMO VALFRIDO MAGALHÃES, CPF nº 037.504.386-17, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.792/2021 de 04 de janeiro de 2021, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal